



**REVOGADA** pela Resolução COUNI-UEMS N° 287, de 9/11/2005

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 204, de 7 de maio de 2002.**

*Ampliação da carga horária do profissional convocado.*

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Fica autorizada a ampliação de até um terço da carga horária do professor convocado, desde que se comprove em atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso e não ultrapasse as quarenta horas semanais.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prof<sup>ª</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Presidente COUNI/UEMS~~